

DECRETO Nº 4.309, DE 15 DEZEMBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 216.600,00 (Duzentos e dezesseis reais mil e seiscentos reais), a saber:

02-PODER EXECUTIVO

02.02-GABINETE DO PREFEITO

02.02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

08.244.0003 2.004 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.01- DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDENCIAS

04.122.0004 2.007 - Manutenção Depto. Administração e Dependências

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.07-SECRETARIA MUNICIPAL DE MATERIAS E SUPRIMENTOS

02.07.01- DEPTO. DE MAT. E SUPRIM. E DEPENDENCIAS

04.122.0004 2.009 - Manutenção Depto. Materiais, Suprimentos e Dependências

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.08-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS
15.452.0006 2.010 – Manutenção Depto. Serviços Urbanos e Dependências
01 – Tesouro
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.300,00

02-PODER EXECUTIVO
02.08-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS
15.452.0006 2.010 – Manutenção Depto. Serviços Urbanos e Dependências
01 – Tesouro
44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 62.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 2.042 – Manutenção da Atenção Básica
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.
33.90.32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 7.900,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 2.042 – Manutenção da Atenção Básica
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.
33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 400,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007 2.046 – Manutenção da Assistência Farmacêutica
01 – Tesouro
33.90.32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 47.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.0007 2.046 – Manutenção da Assistência Farmacêutica

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.

33.90.32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 2.800,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.01- DEPTO DE EDUCACAO INFANTIL

12.365.0008 2.014 – Manutenção do Ensino Infantil – Creche

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 5.500,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.01- DEPTO DE EDUCACAO INFANTIL

12.365.0008 2.014 – Manutenção do Ensino Infantil – Creche

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.100,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.01- DEPTO DE EDUCACAO INFANTIL

12.365.0008 2.050 – Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.02- DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0009 2.015– Manutenção Depto. Ensino Fundamental

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.02- DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0009 2.015 – Manutenção Depto. Ensino Fundamental
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.
44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 12.400,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.03- DEPTO. DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE
12.363.0010 2.016 – Manutenção Depto. Ensino Profissionalizante
01 – Tesouro
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 200,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.06- DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
12.364.0021 2.019 - Manutenção Depto Ensino Superior
01 – Tesouro
33.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudante.....R\$ 2.600,00

02-PODER EXECUTIVO
02.11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO E LAZER
02.11.02- DEPTO DE ESPORTES
27.812.0014 2.021 – Manutenção Depto de Esportes
01 – Tesouro
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 3.700,00

02-PODER EXECUTIVO
02.11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO E LAZER
02.11.02- DEPTO DE ESPORTES
27.812.0014 2.021 – Manutenção Depto de Esportes
01 – Tesouro
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO E LAZER

02.11.03- DEPTO DE TURISMO

23.695.0015 2.022 – Manutenção Depto de Turismo

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.700,00

02-PODER EXECUTIVO

02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.12.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0016 2.023 – Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social

01 – Tesouro

33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 4.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.02- DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0009 2.015– Manutenção Depto. Ensino Fundamental

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 14.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.02- DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0009 3.009 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 21.000,00

=====

TOTAL.....R\$ 216.600,00

Para atender a suplementação citada no artigo anterior, será utilizado a tendência de excesso de arrecadação, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 3.411 de 04 de dezembro de 2019, Artigo 4º-, Inciso I.

02-PODER EXECUTIVO

02.02-GABINETE DO PREFEITO

02.02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

04.122.0002 2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 2.100,00

02-PODER EXECUTIVO

02.06-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.06.01- DEPTO. DE FINANÇAS E DEPENDENCIAS

04.123.0005 2.008 - Manutenção Depto. Finanças e Dependências

01 – Tesouro

31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS

15.452.0006 2.010 – Manutenção Depto. Serviços Urbanos e Dependências

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 51.500,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS

15.452.0006 3.021 – Pavimentação/Recape/Guias e Sarjetas

01 – Tesouro

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 19.100,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007 2.042 – Manutenção da Atenção Básica

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 11.100,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica
01 – Tesouro
33.90.40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R\$ 6.800,00
02-PODER EXECUTIVO
02.19-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
02.19.01- DEPARTAMENTO DE TRANSITO
26.782.0030 2.026 – Manutenção Depto de Transito
01 – Tesouro
31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.19-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES
02.19.02- DEPTO DE TRANSPORTES
26.453.0032 2.057 – Manutenção Transportes Coletivos Urbanos
01 – Tesouro
31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 12.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.05- DEPTO. DE MERENDA ESCOLAR
12.361.0012 2.018- Manutenção Depto. Merenda Escolar
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 64.000,00

=====

TOTAL.....R\$ 216.600,00

Prefeitura Municipal de Colina, 15 de dezembro de 2020.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicado por afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo